

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE
PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS**

ESPECIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO

1. Nome do Município/UF:
2. Nome do(a) atual Prefeito(a) Municipal:
3. Nome do(a) atual Gestor(a) Titular Municipal de Utilização de Praias:
4. Nome do(a) atual Gestor(a) Substituto(a) Municipal de Utilização de Praias:
5. O Município já aderiu ao Projeto Orla?
- Sim Não

Se sim, especifique a baixo:

- a. Data de adesão ao Projeto Orla:
- b. Nome do instrutor e/ou responsável:
- c. Data da **Oficina I** do Projeto Orla:
- d. Data da **Oficina II** do Projeto Orla:

6. O Município instituiu o Comitê Gestor da Orla, de que trata o inciso VI da Cláusula Terceira do TAGP?
- Sim Não

Se sim, encaminhe a cópia do ato normativo que o instituiu via e-mail à SPU (nugap-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_número do indicador"

Se sim, especifique a baixo:

- a. **Data de instituição** do Comitê Gestor da Orla:
- b. **Composição** do Comitê Gestor da Orla:

- c. **Número de atas** do Comitê Gestor da Orla:

7. O Município possui ou já desenvolveu o Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGI)?
- Sim Não

Se sim, encaminhe o arquivo de comprovação via e-mail à SPU (nugap-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_número do indicador"

Se sim, especifique a baixo:

- a. Data do envio do PGI à **Comissão Técnica Estadual (CTE)**:
- b. Data do envio do PGI à **Comissão Nacional (CN)**:
- c. Data da audiência pública em que o PGI foi legitimado:

8. O Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGI) é incorporado à legislação municipal?

Sim Não O Município não possui PGI instituído

Se sim, encaminhe a legislação na qual o PGI foi incorporado via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_número do indicador"

9. O já implementou alguma das ações previstas no Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGI)?

Sim Não O Município não possui PGI instituído

Se sim, especifique abaixo quais ações já foram implementadas:

10. O Município possui Planta de Valores Genéricos (PVG)?

Sim Não

TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES DOS USUÁRIOS

11. Houve substituição do(a) Gestor(a) Titular e/ou Substituto(a) neste ano?

Sim Não

Se sim, houve atualização no portal de serviços da SPU na internet conforme o prazo estipulado pelo TAGP?

Nota:

O prazo estipulado pelo TAGP é de até 5 (cinco) dias após a substituição.

Sim Não

12. Data de assinatura do Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP):

13. Data de publicação do extrato do TAGP no Diário Oficial do Município:

14. Data de publicação do extrato do TAGP em jornal de grande circulação local:

15. Data de encaminhamento de cópia do TAGP à Câmara de Vereadores:

16. Extensão total da orla do Município: km

17. Extensão da orla municipal na área objeto do TAGP: km

18. Número de praias na área objeto do TAGP:

19. Número total de praias do Município:

20. O Município possui ações e/ou campanhas educativas para o uso responsável e seguro de praias?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir o funcionamento destas ações e/ou campanhas:

21. O Município possui plano de ordenamento da faixa de areia das praias?

Nota:

Plano de ordenamento é um instrumento não previsto na legislação brasileira que busca zonear a praia terrestre ou aquática, destinando áreas específicas para determinadas atividades, impondo normas com relação à publicidade e ao comércio, dentre outras questões que melhoram o espaço público das praias.

Sim Não

Se sim, encaminhe o arquivo de comprovação via e-mail à SPU (nugap-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_número do indicador"

22. Existe articulação entre instrumentos de planejamento e ordenamento territorial da área do TAGP?

Nota:

Por exemplo, articulação entre o Plano de Gestão Integrada da Orla - PGI, o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro - PMGC, o Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro - ZEEC, o Plano Diretor, o Código de Posturas, dentre outros.

Sim Não Não sei

Se sim, especifique a seguir como ocorre esta integração:

23. O Município possui Plano Municipal de Turismo?

Sim Não

Se sim, encaminhe o arquivo de comprovação via e-mail à SPU (nugap-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_número do indicador"

24. O Município possui espaço de fácil acesso para reclamações e denúncias referentes à área objeto do TAGP?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo o local, telefone e/ou e-mail e os responsáveis por atender a estas reclamações e denúncias:

ouvidoria@recife.pe.gov.br / 08002810040

Quantas reclamações e/ou denúncias foram **recebidas** neste ano?

23

Quantas reclamações e/ou denúncias foram **respondidas** neste ano?

23

25. A área objeto do TAGP possui fiscalização relacionada ao seu cumprimento?

Sim Não

Se sim, qual a sua avaliação sobre a quantidade de fiscais que atuam na área objeto do TAGP?

0 = sem fiscais 1 = com fiscais, mas em número insuficiente 2 = com fiscais em número suficiente

26. Qual o endereço do sítio eletrônico institucional do Município para divulgação das informações relativas às áreas objetos do TAGP?

<http://www2.recife.pe.gov.br/>

27. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município as normas sobre uso e ocupação do solo?

Nota:

Por exemplo, o Plano Diretor Municipal, a Lei de Diretrizes Urbanísticas, dentre outros.

Sim Não

Se sim, informe abaixo o link específico no qual estes documentos estão disponibilizados:

<http://licenciamento.recife.pe.gov.br/node/989>

28. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município os Códigos de Obras e de Posturas?

Sim Não

Se sim, informe abaixo o link específico no qual estes documentos estão disponibilizados:

<http://licenciamento.recife.pe.gov.br/node/992>

29. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município as legislações ambientais **estaduais** incidentes na área objeto do TAGP?

Sim Não

Se sim, informe abaixo o link específico no qual estes documentos estão disponibilizados:

30. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município as legislações ambientais **municipais** incidentes na área objeto do TAGP?

Sim Não

Se sim, informe abaixo o link específico no qual estes documentos estão disponibilizados:

<http://licenciamento.recife.pe.gov.br/node/974>

31. Está disponível no sítio eletrônico institucional do Município o Plano de gestão local de ordenamento da orla, ou o Plano de Gestão Integrada do Projeto Orla?

Sim Não O Município ainda não possui estes instrumentos

Se sim, informe abaixo o link específico no qual estes documentos estão disponibilizados:

32. O Município permite a exploração econômica das praias objetos do TAGP por comércio ambulante com pontos fixos e não fixos?

Nota:

Comércios ambulantes com pontos fixos: quiosques, tendas, bares, dentre outros.

Comércios ambulantes com pontos não fixos: caixa térmica, carrinho de alimentos, artigos para praia, dentre outros.

Sim Não

Se sim, informe abaixo o link específico no qual estão disponibilizados os **editais e resultados de licitações públicas para o ano avaliado** :

No Município do Recife, tal autorização se dá através de cadastramento baseado na lei de uso e ocupação do solo.

33. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município os contratos e termos vigentes firmados com terceiros na área objeto do TAGP?

Sim Não

Se sim, informe abaixo o link específico no qual estes documentos estão disponibilizados:

34. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município as licenças ambientais referentes aos contratos e termos vigentes firmados com terceiros na área objeto do TAGP?

Sim Não

Se sim, informe abaixo o link específico no qual estes documentos estão disponibilizados:

ESPECIFICAÇÕES DAS PRAIAS SITUADAS NA ÁREA OBJETO DO TAGP

Informe os nomes das praias sob gestão municipal abaixo:

A	<input type="text" value="A"/>
B	<input type="text" value="B"/>
C	<input type="text" value="C"/>
D	<input type="text" value="D"/>
E	<input type="text" value="E"/>
F	<input type="text" value="F"/>

Informe as extensões das praias sob gestão municipal abaixo:

<input type="text" value="5"/>	km
<input type="text" value="2"/>	km
<input type="text" value="1"/>	km
<input type="text"/>	km
<input type="text"/>	km
<input type="text"/>	km

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE
PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS**

Nome da praia:

AMBIENTAL

1. Há alguma Unidade de Conservação (UC) no entorno de até 3 km da praia?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo sua categoria, esfera de gestão e distância da praia em km:

2. A praia possui trecho de Área de Preservação Permanente (APP)?

Nota (Código Florestal - Lei n.º 12.651/2012):

Para os efeitos desta lei, entende-se por APP a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo os tipos de APPs presentes e suas áreas aproximadas em m²:

3. A praia possui algum tipo de certificação de qualidade?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir esta certificação:

4. Qual o tipo de orla predominante nesta praia?

Nota (MMA, 2006):

Classe A: baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde a preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.

Classe B: orlas que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que tragam baixo potencial de impacto, devem ser estimulados.

Classe C: apresenta médio a alto adensamento de construções e populações residentes, com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética, sonora e/ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos não podem ser exigentes quanto aos padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.

Classe A Classe B Classe C

5. A praia possui informações sobre o ambiente, uso responsável e segurança?

Nota:

Por exemplo, avisos, sinalizações, centro de informações turísticas, materiais digitais e/ou impressos, dentre outros.

Sim Não

Se sim, encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nuaop-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

6. Há presença de atividades em dissonância com o uso público da praia?

Nota:

Por exemplo, estacionamento para veículos sobre a faixa de areia, dunas e/ou vegetação de restinga, ocupação não regulamentada da faixa de areia por mesas e cadeiras de terceiros, uso da praia por ambulantes e/ou quiosques não autorizados, dentre outros.

Sim Não

Se sim, informe abaixo quais são estas atividades:

7. O Município desenvolve ações de conscientização e capacitação sobre a problemática do Lixo no Mar para os comerciantes que atuam nesta praia?

Sim Não Não há comerciantes nesta praia

Se sim, descreva abaixo estas ações:

É realizado anualmente, uma parceria entre a Rede Globo e a Prefeitura para a conscientização de comerciantes e população em relação lixo. Além de campanhas educativas em rádio e TV, são realizadas distribuições de sacos plásticos biodegradáveis.

ACESSO PÚBLICO

8. A praia possui acesso para pedestres?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para pedestres:

80

Descreva abaixo o tipo de acesso:

Rampas e passagens da área para o calçadão e a faixa de areia ao longo da Orla, inclusive com espaços largos e uma área acessível a cadeirantes.

9. A praia possui acesso para portadores de necessidades especiais?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para portadores de necessidades especiais:

1

Descreva abaixo o tipo de acesso:

Além do acesso específico a portadores de necessidades especiais, a prefeitura junto com uma universidade provada, promove ações de inclusão no ambiente de praia, aos portadores de necessidades especiais de locomoção.

10. A praia possui acesso para veículos de resgate?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos na praia para veículos de resgate:

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

11. Que tipo de estrutura existe para proteger as Áreas de Preservação Permanente (APPs) do pisoteamento por pedestres, ambulantes e demais usuários?

Não há APPs nesta praia Passarelas suspensas sobre as APPs Delimitações de acessos entre as APPs Outras

Se há outros tipos de estruturas de proteção às APPs, especifique abaixo:

12. A praia possui estruturas de apoio às atividades de pesca artesanal?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo o tipo de estrutura presente:

13. A praia possui guarda-vidas?

Sim Não

Se sim, informe a seguir a distância entre as bases operacionais:

0,8 km

14. Qual a frequência da presença dos guarda-vidas nesta praia?

Anual Sazonal Somente durante os finais de semana Outros Esta praia não possui guarda-vidas

Se há outros tipos de frequência, especifique abaixo:

Presença constante devido a áreas de risco.

15. Há banheiros públicos na área objeto do TAGP?

Sim Não

16. Qual o tipo de coleta de resíduos sólidos existente na área objeto do TAGP?

Não possui Coleta comum Coleta comum e seletiva

17. Qual a periodicidade da coleta de resíduos sólidos na área objeto do TAGP?

Não possui 1 vez por semana 2 a 3 vezes por semana Mais de 3 vezes por semana Outros

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

Coleta e varrição diária na faixa de areia e calçadão

18. Informe abaixo qual o tipo de lixeira utilizada nesta praia.

Carrinhos coletores de lixo

Encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

19. Qual o volume comportado por cada lixeira utilizada nesta praia? L

20. A praia possui limpeza mecânica?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir o equipamento utilizado:

Trator de limpeza

21. A praia possui análises de balneabilidade?

Sim Não

22. Qual a periodicidade das análises de balneabilidade nesta praia?

Semanal Quinzenal Mensal Anual Outros Esta praia não possui análise de balneabilidade

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

A balneabilidade da praia é medida pelo CPRH que está ligado à secretaria de meio ambiente do Governo do Estado.

23. Qual é a classificação predominante de balneabilidade na praia?

Nota (CETESB):

Má: praias classificadas como impróprias em porcentagem de tempo igual ou superior a 50% do ano.

Regular: praias classificadas como impróprias em porcentagem inferior a 50% do ano.

Boa: praias próprias em 100% do ano, exceto as classificadas como excelentes em 100% do ano.

Ótima: praias classificadas como excelentes 100% do ano.

Má Regular Ótima Não há análise de balneabilidade nesta praia

24. O Município realiza alguma ação para melhoria na qualidade da água para banho desta praia?

Sim Não Esta praia não é imprópria para banho Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique a seguir quais são estas ações:

A balneabilidade da praia é medida pelo CPRH que está ligado à secretaria de meio ambiente do Governo do Estado.

25. As informações de balneabilidade são disponibilizadas na praia aos usuários?

Sim Não Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique abaixo como é feita esta disponibilização:

26. Qual a largura média da faixa de areia nesta praia? km

27. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **baixa temporada**?

28. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **alta temporada**?

29. Qual a densidade de ocupação média da faixa de areia nesta praia durante a alta temporada?

Nota (EMBRATUR, 1975):

Categoria A: acima de 15m² por banhista.

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

Se sim, encaminhe fotos de comprovação das ações de publicidade existentes via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

38. Neste ano, foram apontadas irregularidades pela SPU a nível federal ou estadual na área objeto do TAGP desta praia?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de irregularidades:

Especifique abaixo os tipos de irregularidades:

Especifique a seguir a quantidade de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

Especifique os tipos de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

39. Indique o número de demolições realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

40. Indique o número de remoções realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE
PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS**

Nome da praia:

AMBIENTAL

1. Há alguma Unidade de Conservação (UC) no entorno de até 3 km da praia?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo sua categoria, esfera de gestão e distância da praia em km:

2. A praia possui trecho de Área de Preservação Permanente (APP)?

Nota (Código Florestal - Lei n.º 12.651/2012):

Para os efeitos desta lei, entende-se por APP a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo os tipos de APPs presentes e suas áreas aproximadas em m²:

3. A praia possui algum tipo de certificação de qualidade?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir esta certificação:

4. Qual o tipo de orla predominante nesta praia?

Nota (MMA, 2006):

Classe A: baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde a preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.

Classe B: orlas que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que tragam baixo potencial de impacto, devem ser estimulados.

Classe C: apresenta médio a alto adensamento de construções e populações residentes, com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética, sonora e/ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos não podem ser exigentes quanto aos padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.

Classe A Classe B Classe C

5. A praia possui informações sobre o ambiente, uso responsável e segurança?

Nota:

Por exemplo, avisos, sinalizações, centro de informações turísticas, materiais digitais e/ou impressos, dentre outros.

Sim Não

Se sim, encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nuaop-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

6. Há presença de atividades em dissonância com o uso público da praia?

Nota:

Por exemplo, estacionamento para veículos sobre a faixa de areia, dunas e/ou vegetação de restinga, ocupação não regulamentada da faixa de areia por mesas e cadeiras de terceiros, uso da praia por ambulantes e/ou quiosques não autorizados, dentre outros.

Sim Não

Se sim, informe abaixo quais são estas atividades:

7. O Município desenvolve ações de conscientização e capacitação sobre a problemática do Lixo no Mar para os comerciantes que atuam nesta praia?

Sim Não Não há comerciantes nesta praia

Se sim, descreva abaixo estas ações:

É realizado anualmente, uma parceria entre a Rede Globo e a Prefeitura para a conscientização de comerciantes e população em relação lixo. Além de campanhas educativas em rádio e TV, são realizadas distribuições de sacos plásticos biodegradáveis.

ACESSO PÚBLICO

8. A praia possui acesso para pedestres?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para pedestres:

60

Descreva abaixo o tipo de acesso:

Rampas e passagens da área para o calçadão e a faixa de areia ao longo da Orla.

9. A praia possui acesso para portadores de necessidades especiais?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para portadores de necessidades especiais:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

10. A praia possui acesso para veículos de resgate?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos na praia para veículos de resgate:

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

11. Que tipo de estrutura existe para proteger as Áreas de Preservação Permanente (APPs) do pisoteamento por pedestres, ambulantes e demais usuários?

Não há APPs nesta praia Passarelas suspensas sobre as APPs Delimitações de acessos entre as APPs Outras

Se há outros tipos de estruturas de proteção às APPs, especifique abaixo:

12. A praia possui estruturas de apoio às atividades de pesca artesanal?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo o tipo de estrutura presente:

13. A praia possui guarda-vidas?

Sim Não

Se sim, informe a seguir a distância entre as bases operacionais:

0,8 km

14. Qual a frequência da presença dos guarda-vidas nesta praia?

Anual Sazonal Somente durante os finais de semana Outros Esta praia não possui guarda-vidas

Se há outros tipos de frequência, especifique abaixo:

Presença constante devido a áreas de risco.

15. Há banheiros públicos na área objeto do TAGP?

Sim Não

16. Qual o tipo de coleta de resíduos sólidos existente na área objeto do TAGP?

Não possui Coleta comum Coleta comum e seletiva

17. Qual a periodicidade da coleta de resíduos sólidos na área objeto do TAGP?

Não possui 1 vez por semana 2 a 3 vezes por semana Mais de 3 vezes por semana Outros

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

Coleta e varrição diária na faixa de areia e calçadão

18. Informe abaixo qual o tipo de lixeira utilizada nesta praia.

Carrinhos coletores de lixo

Encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

19. Qual o volume comportado por cada lixeira utilizada nesta praia? L

20. A praia possui limpeza mecânica?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir o equipamento utilizado:

Trator de limpeza

21. A praia possui análises de balneabilidade?

Sim Não

22. Qual a periodicidade das análises de balneabilidade nesta praia?

Semanal Quinzenal Mensal Anual Outros Esta praia não possui análise de balneabilidade

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

A balneabilidade da praia é medida pelo CPRH que está ligado à secretaria de meio ambiente do Governo do Estado.

23. Qual é a classificação predominante de balneabilidade na praia?

Nota (CETESB):

Má: praias classificadas como impróprias em porcentagem de tempo igual ou superior a 50% do ano.

Regular: praias classificadas como impróprias em porcentagem inferior a 50% do ano.

Boa: praias próprias em 100% do ano, exceto as classificadas como excelentes em 100% do ano.

Ótima: praias classificadas como excelentes 100% do ano.

Má Regular Ótima Não há análise de balneabilidade nesta praia

24. O Município realiza alguma ação para melhoria na qualidade da água para banho desta praia?

Sim Não Esta praia não é imprópria para banho Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique a seguir quais são estas ações:

25. As informações de balneabilidade são disponibilizadas na praia aos usuários?

Sim Não Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique abaixo como é feita esta disponibilização:

26. Qual a largura média da faixa de areia nesta praia? km

27. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **baixa temporada**?

28. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **alta temporada**?

29. Qual a densidade de ocupação média da faixa de areia nesta praia durante a alta temporada?

Nota (EMBRATUR, 1975):

Categoria A: acima de 15m² por banhista.

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

Se sim, encaminhe fotos de comprovação das ações de publicidade existentes via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

38. Neste ano, foram apontadas irregularidades pela SPU a nível federal ou estadual na área objeto do TAGP desta praia?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de irregularidades:

Especifique abaixo os tipos de irregularidades:

Especifique a seguir a quantidade de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

Especifique os tipos de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

39. Indique o número de demolições realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

40. Indique o número de remoções realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE
PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS**

Nome da praia:

AMBIENTAL

1. Há alguma Unidade de Conservação (UC) no entorno de até 3 km da praia?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo sua categoria, esfera de gestão e distância da praia em km:

2. A praia possui trecho de Área de Preservação Permanente (APP)?

Nota (Código Florestal - Lei n.º 12.651/2012):

Para os efeitos desta lei, entende-se por APP a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Sim Não

Se sim, especifique abaixo os tipos de APPs presentes e suas áreas aproximadas em m²:

3. A praia possui algum tipo de certificação de qualidade?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir esta certificação:

4. Qual o tipo de orla predominante nesta praia?

Nota (MMA, 2006):

Classe A: baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde a preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.

Classe B: orlas que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que tragam baixo potencial de impacto, devem ser estimulados.

Classe C: apresenta médio a alto adensamento de construções e populações residentes, com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética, sonora e/ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos não podem ser exigentes quanto aos padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.

Classe A Classe B Classe C

5. A praia possui informações sobre o ambiente, uso responsável e segurança?

Nota:

Por exemplo, avisos, sinalizações, centro de informações turísticas, materiais digitais e/ou impressos, dentre outros.

Sim Não

Se sim, encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nuaop-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

6. Há presença de atividades em dissonância com o uso público da praia?

Nota:

Por exemplo, estacionamento para veículos sobre a faixa de areia, dunas e/ou vegetação de restinga, ocupação não regulamentada da faixa de areia por mesas e cadeiras de terceiros, uso da praia por ambulantes e/ou quiosques não autorizados, dentre outros.

Sim Não

Se sim, informe abaixo quais são estas atividades:

7. O Município desenvolve ações de conscientização e capacitação sobre a problemática do Lixo no Mar para os comerciantes que atuam nesta praia?

Sim Não Não há comerciantes nesta praia

Se sim, descreva abaixo estas ações:

É realizado anualmente, uma parceria entre a Rede Globo e a Prefeitura para a conscientização de comerciantes e população em relação lixo. Além de campanhas educativas em rádio e TV, são realizadas distribuições de sacos plásticos biodegradáveis.

ACESSO PÚBLICO

8. A praia possui acesso para pedestres?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para pedestres:

10

Descreva abaixo o tipo de acesso:

Rampas e passagens da área para o calçadão e a faixa de areia ao longo da Orla.

9. A praia possui acesso para portadores de necessidades especiais?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para portadores de necessidades especiais:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

10. A praia possui acesso para veículos de resgate?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos na praia para veículos de resgate:

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

11. Que tipo de estrutura existe para proteger as Áreas de Preservação Permanente (APPs) do pisoteamento por pedestres, ambulantes e demais usuários?

Não há APPs nesta praia Passarelas suspensas sobre as APPs Delimitações de acessos entre as APPs Outras

Se há outros tipos de estruturas de proteção às APPs, especifique abaixo:

12. A praia possui estruturas de apoio às atividades de pesca artesanal?

Sim Não

Se sim, especifique abaixo o tipo de estrutura presente:

13. A praia possui guarda-vidas?

Sim Não

Se sim, informe a seguir a distância entre as bases operacionais:

0,8 km

14. Qual a frequência da presença dos guarda-vidas nesta praia?

Anual Sazonal Somente durante os finais de semana Outros Esta praia não possui guarda-vidas

Se há outros tipos de frequência, especifique abaixo:

Presença constante devido a existência de áreas de risco

15. Há banheiros públicos na área objeto do TAGP?

Sim Não

16. Qual o tipo de coleta de resíduos sólidos existente na área objeto do TAGP?

Não possui Coleta comum Coleta comum e seletiva

17. Qual a periodicidade da coleta de resíduos sólidos na área objeto do TAGP?

Não possui 1 vez por semana 2 a 3 vezes por semana Mais de 3 vezes por semana Outros

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

Coleta e varrição diária na faixa de areia e calçadão

18. Informe abaixo qual o tipo de lixeira utilizada nesta praia.

Carrinhos coletores de lixo

Encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

19. Qual o volume comportado por cada lixeira utilizada nesta praia? L

20. A praia possui limpeza mecânica?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir o equipamento utilizado:

21. A praia possui análises de balneabilidade?

Sim Não

22. Qual a periodicidade das análises de balneabilidade nesta praia?

Semanal Quinzenal Mensal Anual Outros Esta praia não possui análise de balneabilidade

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

A balneabilidade da praia é medida pelo CPRH que está ligado à secretaria de meio ambiente do Governo do Estado.

23. Qual é a classificação predominante de balneabilidade na praia?

Nota (CETESB):

Má: praias classificadas como impróprias em porcentagem de tempo igual ou superior a 50% do ano.

Regular: praias classificadas como impróprias em porcentagem inferior a 50% do ano.

Boa: praias próprias em 100% do ano, exceto as classificadas como excelentes em 100% do ano.

Ótima: praias classificadas como excelentes 100% do ano.

Má Regular Ótima Não há análise de balneabilidade nesta praia

24. O Município realiza alguma ação para melhoria na qualidade da água para banho desta praia?

Sim Não Esta praia não é imprópria para banho Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique a seguir quais são estas ações:

25. As informações de balneabilidade são disponibilizadas na praia aos usuários?

Sim Não Não há análise de balneabilidade nesta praia

Se sim, especifique abaixo como é feita esta disponibilização:

26. Qual a largura média da faixa de areia nesta praia? km

27. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **baixa temporada**?

28. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **alta temporada**?

29. Qual a densidade de ocupação média da faixa de areia nesta praia durante a alta temporada?

Nota (EMBRATUR, 1975):

Categoria A: acima de 15m² por banhista.

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

Se sim, encaminhe fotos de comprovação das ações de publicidade existentes via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_praia_número do indicador"

38. Neste ano, foram apontadas irregularidades pela SPU a nível federal ou estadual na área objeto do TAGP desta praia?

Sim Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade de irregularidades:

Especifique abaixo os tipos de irregularidades:

Especifique a seguir a quantidade de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

Especifique os tipos de irregularidades **que foram corrigidas e/ou adequadas** :

39. Indique o número de demolições realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

40. Indique o número de remoções realizadas neste ano na área objeto do TAGP:









SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 10580.004327/00-77

Cedente: União

Cessionário: Estado da Bahia.

Objeto: Cessão Provisória de Uso Gratuita, de imóvel da União, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 2242, Salvador/BA, medindo 1.662,90 m² e com área construída de 1.247,28 m², RIP nº 3849 00530.500-4.

Finalidade: instalação das unidades de Corregedoria, Auditoria Interna, Gerência de Arquivo, Núcleo de Atuação da Procuradoria Geral do Estado Junto ao Tribunal, Parte da Gerência de Protocolo, Parte da Ouvidoria e parte da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa.

Fundamentação Legal: art. 17, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666/9.

Declaração de Dispensa de Licitação por Ricardo Saback Erudilho Guimarães, Superintendente do Patrimônio da União no Estado da Bahia.

Ratificada por Sidrack Correia Neto, Secretário do Patrimônio da União.

Processo: 21012.000764/2012-88

Cedente: União

Cessionário: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Objeto: denominado Estação de Zootecnia de Itajú do Colônia, situado à Rodovia Itapé/Itajú do Colônia, KM 35, Zona Rural, Município de Itajú do Colônia, Estado da Bahia, com área de 100 hectares ou 1.000.000m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itabuna/BA, sob o nº 4126, Livro 3-C, folha 271, de 09 de julho de 1948.

Finalidade: implantação da Fazenda Experimental de Zootecnia, ligada ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Fundamentação Legal: art. 17, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666/9.

Declaração de Dispensa de Licitação por Ricardo Saback Erudilho Guimarães, Superintendente do Patrimônio da União no Estado da Bahia.

Ratificada por Sidrack Correia Neto, Secretário do Patrimônio da União.

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Processo : 04931.001734/2017-11

TERMO Nº 16 de 10 de outubro de 2017

Permissão: Associação Shalom, CNPJ nº 07.044.456/0041-90

Evento: "Luau das Tribos 2017", no período de 12 à 16/10/2017

Local: nas areias da Praia de Tambau, nas proximidades do Busto de Tamandaré, João Pessoa/PB, com área total de 700,00 m²

Modalidade: ONEROSA, sem exploração econômica/comercial, e sem restrição de acesso ao evento

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE POSSE

Processo nº: 04931.000037/2011-49

Interessado: Javan Cabral de Melo

Transmitente: União Federal

Objeto: Contrato de Transferência Gratuita de Posse de imóvel não-operacional oriundo da extinta RFFSA, situado na Rua Frei Caneca, 04, Patos - PB, que assim se descreve e caracteriza: "Terreno situado na Rua Frei Caneca, Centro, Município de Patos/PB, beneficiado com a casa de nº 4, com área total de 118,25 m², com as seguintes dimensões e confrontações: frente sudeste (de quem de dentro do terreno olha para a rua) medindo 8,60 m, confrontando-se com a Rua Frei Caneca; lateral esquerda nordeste, medindo 13,75 m, confrontando-se com a casa de nº 2; lateral direita sudoeste, medindo 13,75m confrontando-se com a casa s/n; fundos nordeste, medindo 8,60 m, confrontando-se com a Travessa Costa Palmeira"

Fundamento legal: Artigo 16, Inciso III da Lei Ordinária Federal nº 11.483, de 31 de maio de 2007; Instrução Normativa 001 SPU/MP, de 13/05/2010; Instrução Normativa 003 SPU/MP, de 01/06/2010 e Portaria SPU/MP nº 200 de 29/06/2010.

Contrato lavrado às fls. 062-062v do Livro de Termos Especiais RFFSA nº 001, da Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba

Assinatura: 03 de Outubro de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

RETIFICAÇÃO

No Extrato Contrato de Locação, referente ao processo nº 04936.200446/2015-27, publicado no DOU nº132, de 05/10/17, Seção 3, Pág. 132. Onde se lê "Finalidade: Utilização do imóvel como residência no interesse do serviço" leia-se "Finalidade: Utilização do imóvel como residência em razão de exercício de função comissionada".

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 04906.000086/2016-01

Objeto: Cessão de Uso Onerosa, sob o Regime de Arrendamento ao Estado de Sergipe/SE, do imóvel de domínio da União, com área de 176.081,100m², localizado no Bairro 17 de Março, Município de Aracaju/SE

Finalidade: instalação de centros comerciais, com fulcro no art. 17, § 2º, Inciso I, E art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Declarada a Dispensa de Licitação pelo Superintendente do Patrimônio do estado de Sergipe/SE. Ratificada em 10/10/2017 pelo Secretário do Patrimônio da

União Sidrack Correia Neto.

EXTRATO DE ADESAO

Processo: 04962.005037/2017-63

Outorgante: UNIÃO Outorgado: MUNICÍPIO de Recife/PE, CNPJ:

10.565.000/0001-92.

Objeto: Praias marítimas urbanas, inclusive bens de uso comum com

exploração econômica, nos termos da Lei.

Finalidade: Estabelecer condições para uma melhor gestão dos espaços litorâneos, ensejando uma melhoria continuada, orientada para o uso racional e a qualificação ambiental e urbanística desses territórios.

Fundamento Legal: art. 14, da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015.

Gestor Municipal de Utilização de Praias: Sr. João Batista Meira Braga, CPF: 062.025.274-04.

Suplente: Sr. Sergio José Araújo Pinto, CPF: 064.113.634-04

Data de Assinatura do Termo de Adesão: 24/07/2017

Vigência: 20 anos a partir desta publicação.

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Processo: 04972.006839/2017-71;

Termo nº028/2017, de 10/10/2017;

Permissão: Município de Porto Belo/SC, CNPJ 82.575.812/0001-20;

Evento: "FESTIVAL DO CAMARÃO", de 13 a 15/10/2017;

Local: Praia de Porto Belo, Porto Belo/SC, com área de 2.098,13m²;

Modalidade: onerosa.

Ministério do Trabalho

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 380918

Nº Processo: 46335000270201796.

PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO -CNPJ Contratado: 09370244000130. Contratado : DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA -LTDA. Objeto: Prestação de serviços de copeiragem e carregador/estiva, com fornecimento de todo material de consumo e de limpeza. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02.Vigência: 04/09/2017 a 03/09/2018. Valor Total: R\$3.373.923,72. Fonte: 180570001 - 2017NE800598. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 11/10/2017) 400045-00001-2017NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31.

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego - SRT/ES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/ES situada na Av. Nossa Senhora da Penha, 555, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

EMPRESA	A. I.	CAPITULAÇÃO
CONSTRUTORA PAJEU LTDA - EPP	212501917	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01

Em 11 de Outubro de 2017.

ALCIMAR DAS CANDEIAS DA SILVA

Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 77/2017

Pelo presente, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Consolidação das Leis do Trabalho, NOTIFICO a empresa abaixo, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer à Superintendência Regional do Trabalho em Mato Grosso, Núcleo de Apoio ao Gabinete, situada à Rua São Joaquim, 345, Porto - Cuiabá/MT, telefone (65) 3616-4800 para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, para proceder a anotação requerida na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do (a) reclamante, como abaixo, ou, querendo, contestar a reclamação feita, sob pena de revelia e confissão sobre os termos da mesma (parágrafo único, art. 37, da CLT).

EMPRESA	PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMAÇÃO
Guarda Real Serviços e Conservação EIRELI	46210.002152/2017-29	Vanessa Perfeito Peghini	Baixa na CTPS com data de saída em: 08/04/2016.

AMARILDO BORGES DE OLIVEIRA.

Superintendente

Substituto